



RESOLUÇÃO Nº 088/CMAS/2022

Dispõe sobre a composição de Conselheiros na Comissão de Direitos e Fiscalização.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a composição de Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil, de forma paritária, para atuarem na Comissão de Direitos e Fiscalização, para o biênio: 2022 a 2024, conforme abaixo:

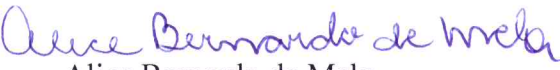
- Débora Maria de Sena Santos (Governamental)
- Thereza Cristina Santos da Rocha de Miranda (Governamental)
- Júnia Cristina da Fonseca Fortes (Sociedade Civil)
- Sebastião Gomes Campos (Sociedade Civil)

Art. 2º - Aprovar a indicação da Coordenadora da Comissão de Direitos e Fiscalização, Conselheira: Débora Maria de Sena Santos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 20 de setembro de 2022.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7.195 DE 23/09/2022